



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 26/2020

12/06/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 448 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Suspende Prazos dos Concursos Públicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, prorrogado pela Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. de 11/03/2020, seção 1, página 34.

Art. 2º - A suspensão permanecerá até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 449 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Concede licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015035/2020-60;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 22/05/2020 a 18/09/2020, à professora do Magistério Superior, Nível 03 da Classe de Adjunto, **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/09/2020 a 17/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 450 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Concede licença a servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014489/2020-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 20/05/2020 a 16/09/2020, à Professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto A, **LORENA LUANA WANESSA GOMES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 1397756, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/09/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 451 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 221, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 04/05/2020, pág. 22, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 33/2020-DSE,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 01/06/2020, o Professor do Magistério Superior **DIEGO FIEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1584205, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 452 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015604/2020-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1999924, do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/CAMPUSLAG, para o Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 453 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Suspende reajustes em calendários acadêmicos
dos *campi* de Lagarto e Nossa Senhora da Glória.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO Decretos do Governo do Estado de Sergipe que atualizam, consolidam e estabelecem novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela COVID-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID-19;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 118/2020 - PROGRAD, de 09 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os efeitos das Portarias nº 289/2020-GR e 290/2020-GR, que tratam, respectivamente, dos reajustes dos calendários acadêmicos dos *campi* de Nossa Senhora da Glória e Lagarto.

Art. 2º. Permanecem paralisadas as atividades presenciais dos anos letivos em curso nos *campi* supracitados.

Parágrafo único. Novos reajustes dos calendários acadêmicos serão publicados para substituir as portarias revogadas, em momento oportuno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 454 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014211/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **VANESSA PEREIRA TORTELLI**, matrícula SIAPE nº 1222004, do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 455 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014211/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA LINS**, matrícula SIAPE nº 3026181, do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Dispensa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015066/2020-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/06/2020, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 457 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Pesca e Aquicultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015066/2020-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/06/2020 a 07/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ROBERTO SCHWARZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 458 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015066/2020-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/06/2020 a 07/06/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JULIANA SCHOBER GONCALVES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 459 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Chefe do Departamento
de Química - DQCI/CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015330/2020-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2020 a 28/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCIANO EVANGELISTA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1241472, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química - DQCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 460 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento
de Química - DQCI/CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015330/2020-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/06/2020 a 28/06/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1689571, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Química - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 461 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015068/2020-42/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARCELO COELHO DE SA**, matrícula SIAPE n.º 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria e serviços técnicos atuariais, em caráter esporádico, ao Tribunal Regional Federal 5, para a Implantação do Programa de Autogestão em Saúde - TRFMED, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR